PORTARIA Nº 011, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva a servidora do cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Adicionar ao vencimento da senhora **DULCINEIA BATISTA DA TRINDADE**, exercendo o Provimento em Comissão de Coordenadora Geral de Controle Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, conforme preceitua a Lei Municipal nº 089/2003.

Art. 2º Determinar que a aplicação do adicional por dedicação exclusiva será baseada no percentual de 80% (oitenta por cento) do valor do vencimento da servidora, baseados na responsabilidade em face das condições de trabalho.

Art. 3º Determinar conforme artigo 151 da Lei Municipal nº 089/2003, a servidora é obrigada a exercer suas atividades no mínimo de quarenta horas semanais de trabalho sem prejuízo de ficar o servidor à disposição da Câmara Municipal, sempre que as necessidades do serviço exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 1º de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de fevereiro de 2026.

Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTE:

DULCINEIA BATISTA DA TRINDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do AM
EM: 03 / 02 / 2026

Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável de Setor Pessoal
Portaria nº 020/2025